



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 704/2025 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1. Identificação da Necessidade**

Consertar ou melhorar os ativos de TIC usados no TRE-MA, incluindo computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, estabilizadores, entre outros equipamentos, fornecidos por contratos anteriores, por meio da aquisição de novos componentes. A solução proposta deve garantir a continuidade operacional, melhorar o desempenho dos equipamentos de TIC e minimizar falhas. O escopo inclui o fornecimento de hardware, software, peças de configuração e suprimentos em geral para garantir a funcionalidade e resiliência da infraestrutura de TIC do Tribunal.

Data de início: 11/02/2025

Unidade Demandante: COINF

Unidade técnica: NAT

### **2. Dados do Demandante**

Integrante Demandante Titular: Christiano Anderson Neitzke [christiano.neitzke@tre-ma.jus.br](mailto:christiano.neitzke@tre-ma.jus.br) (98)2107-8756

Integrante Demandante Substituto: Antônio José de Sousa Santos [asantos@tre-ma.jus.br](mailto:asantos@tre-ma.jus.br) (98)2107-8964

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ n.º 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

### **3. Integrantes Técnicos**

Integrante Técnico Titular: Charles Abreu Martins [charles.martins@tre-ma.jus.br](mailto:charles.martins@tre-ma.jus.br) (98)2107-8921

Integrante Técnico Substituto: Fabrício Caminha Fernandes [fabricao@tre-ma.jus.br](mailto:fabricao@tre-ma.jus.br) (98)2107-8873

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ n.º 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

### **4. Custo Estimado e Dotação Orçamentária**

Custo Estimado: R\$ 130.601,50

Plano Interno: NAT - TIC MATCON

Natureza da despesa: Nova aquisição

### **5. Alinhamento Estratégico**

Objetivo Estratégico (PDTIC): Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC

Iniciativa (PDTI) Consertar e aperfeiçoar equipamentos de TIC úteis (PLS-02)

### **6. Alinhamento ao Plano de Contratações**

Número do Item: 19

Identificador: Aquisições de peças, serviços de manutenção, ferramentas e componentes eletrônicos

### **7. Motivação/Justificativa**

A manutenção da infraestrutura de TIC do TRE-MA é crucial para garantir a continuidade das atividades administrativas e judiciais, bem como garantir a confiabilidade e segurança dos processos eleitorais. A infraestrutura existente, composta por equipamentos diversos como estações de trabalho, servidores, impressoras, nobreaks, switches e estabilizadores, enfrenta desafios relacionados ao desgaste, à obsolescência e à necessidade de maior desempenho diante do crescimento das demandas.

A obsolescência dos componentes de informática impacta diretamente o desempenho e a operação dos sistemas essenciais para a Justiça Eleitoral, resultando em riscos de falhas técnicas, interrupções nos serviços e aumento de custos com manutenções corretivas. Nesse cenário, é imperativo realizar a substituição e atualização dos equipamentos

de TI para garantir a alta disponibilidade, segurança e eficiência da infraestrutura, de forma a garantir a continuidade das operações do Tribunal.

Além disso, a atualização dos componentes é necessária para suportar a crescente demanda por recursos tecnológicos mais robustos, alinhados à evolução das iniciativas de digitalização e informatização de processos, e para garantir a compatibilidade com novas tecnologias e soluções que irão sustentar as operações do Tribunal a longo prazo.

Dessa forma, a aquisição de componentes de informática será um passo fundamental para garantir a resiliência, a confiabilidade e a continuidade das atividades do Tribunal.

## 8. Resultados esperados

Com a aquisição de componentes e suprimentos de informática, esperamos realizar o conserto e a melhoria dos equipamentos, reduzindo o número de falhas técnicas e gerando um ambiente de trabalho mais produtivo. A atualização da infraestrutura de TIC também proporcionará um aumento na quantidade de ativos de TIC disponíveis aos servidores, colaboradores e estagiários em geral, o que é essencial para apoiar as iniciativas de digitalização e informatização de processos no Tribunal.

## 9. Código de Serviços

Classe 7090 - Suprimentos de Informática.

## 10. Declaração

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 12/02/2025, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO CAMINHA FERNANDES, Técnico Judiciário**, em 12/02/2025, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES ABREU MARTINS, Técnico Judiciário**, em 13/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Chefe de Seção**, em 13/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2402938** e o código CRC **63E8907C**.

0001928-12.2025.6.27.8000|2402938v4